



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos,  
raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia**

**FAMÍLIA, FAMILISMO E A FEMINIZAÇÃO DO CUIDADO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS:  
ACENOS PARA UMA DISCUSSÃO TEÓRICA**

**LORENNA MUCY DE OLIVEIRA<sup>1</sup>**

**RESUMO:**

O presente trabalho intenta abordar acenos teóricos sobre a relação família, familismo e a feminização do cuidado nas políticas públicas, suscitando questões iniciais sobre o trabalho familiar direcionado ao feminino. Os procedimentos metodológicos foram a revisão bibliográfica sobre cuidados, família, políticas públicas e feminização. Temos como perspectiva o materialismo histórico-dialético. Assim, constitui-se uma contribuição para os estudos relacionados à área do Serviço Social.

**Palavras -chaves:** família, políticas públicas, cuidados, feminização

**ABSTRACT:**

The present work attempts to address theoretical references about the family relationship, familism and the feminization of care in public policies, raising initial questions about family work aimed at women. The methodological procedures were a bibliographic review on care, family, public policies and feminization. Our perspective is historical-dialectical materialism. Thus, it constitutes a contribution to studies related to the area of Social Work.

**Keywords:** family, public policies, care, feminization

**Introdução**

A categoria família numa dimensão ampla e contraditória diz respeito às condições objetivas e subjetivas de vida nos processos de transformações societárias, nas diferentes sociedades, com variabilidade e mutabilidade de estruturas familiares mediante a instauração da ordem capitalista. Sendo assim, é importante “dissolver sua aparência de naturalidade,

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

percebendo-a como criação humana mutável”, pois “tal como a conhecemos atualmente em nossa sociedade, não é uma instituição natural e assume configurações diversificadas em torno de uma atividade biológica a reprodução” (Bruschini, 1997, p. 50-51).

Os estudos históricos mostram que a família na derivação de modelo nuclear se consolidou no século XVIII, apresentando variabilidade e mutabilidade do grupo familiar ao longo dos contextos históricos, nos diferentes estágios dentro do capitalismo, que podem ser pontuados em três principais estágios de transição da família na estrutura da sociedade, sendo eles:

No primeiro estágio, homens, mulheres e crianças trabalhavam juntos tanto em casa quanto no campo e a unidade familiar era antes de tudo uma unidade de produção. O segundo estágio é definido pela ruptura advinda com a Revolução industrial do século XIX e a industrialização da venda da força de trabalho. A partir do começo do século XX, já em seu terceiro estágio, a unidade da família é restaurada em torno de sua função como unidade de consumo (Bruschini, 1997, p. 51).

Ao passo que a vida se torna mais privatizada, a família extensa cede à família nuclear. No âmbito do casamento, os papéis sexuais se tornam menos segregados. O resgate da família como “unidade de consumo” evidencia alterações de características importantes na sociedade capitalista nascente (Bruschini, 1997).

A consolidação da família moderna, no modelo da família nuclear burguesa<sup>2</sup> atrelado a ascensão da burguesia, incorpora novas funções socializadoras, nas quais “assume o papel de transmissora de bens e valores, representados por um casal heterossexual e seus filhos nucleados pelo casamento, ancoraram sua existência no amor romântico e na divisão social e sexual do trabalho, expressos por papéis meticulosamente construídos a serviço do capital, homem: provedor e a mulher: mãe, zelosa, recatada e do lar” (Duarte, 2018, p. 208).

Se por um lado o núcleo familiar burguês torna-se um espaço de refúgio, de afetividade, de atenção à infância e de relação entre o casal e os filhos<sup>3</sup>. Do outro, a família da classe trabalhadora dispõe de precárias condições de vida e de trabalho, sendo necessário o trabalho de todos os membros da família para garantir a subsistência. Nesta última, diferentemente, crianças e jovens de ambos os sexos afirmavam sua independência dos pais através do trabalho na fábrica, onde eram praticamente socializados. [...] Quanto às relações entre homens e mulheres,

---

<sup>2</sup> Segundo Bruschini (2015), a constituição da família moderna traz uma nova forma de relação com as crianças, além da supervalorização do amor materno e intimidade entre pais e filhos, evidenciando a preocupação do capitalismo nascente com a dimensão emocional e psicológica das relações familiares, e da futura reprodução e manutenção da força de trabalho, remetendo a uma teoria psicológica da família. Ver mais em Bruschini (2017, p. 52-53).

<sup>3</sup> A autora explicita que, a partir da nova função socializadora da família burguesa, “o padrão emocional é definido pela autoridade restringida aos pais, profundo amor parental pelos filhos, uso de ameaças de retirada de amor, a título de punição, em vez de castigos físicos (Bruschini, 2015, p.53).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

aqui, “[...] as mulheres, além de realizar os afazeres domésticos, trabalhavam também nas fábricas” (Bruschini, 1997, p.51).

A emergência da classe trabalhadora, assim como das primeiras conquistas trabalhistas, ampliam o esforço da burguesia filantrópica para a reforma da moralidade do segmento subalterno e da adequação ao modelo de família nuclear burguesa, contando com o aparato do Estado e das ciências (medicina e da psicologia) na intervenção junto às famílias, para o reforço do papel das mães e do amor materno, a valorização da criança e do núcleo conjugal e o espaço privado do lar, culminando no isolamento familiar.

Nesse sentido, a privatização da família reforça a cisão entre o espaço público e o privado, o papel da mulher dentro da família, a partir do desenvolvimento de uma “cultura própria”, de “intimidade” e de “autonomia”, que se apoia em teorias e pensamentos que corroboram os interesses burgueses, como, por exemplo, o uso da teoria funcionalista, que reforça a diligência de atribuições domésticas e de cuidado ao gênero feminino, em que cabe

[...] à mulher ser esposa, dona-de-casa e sobretudo mãe, papel esse cuja importância se acentua e especializa, na medida em que seu desempenho passa a se basear em conhecimentos científicos, como os que foram sendo acumulados pela psicologia. Zelar pelo bem-estar físico e emocional dos dependentes e pela estabilidade das personalidades dos membros adultos do grupo faz parte dos papéis expressivos atribuídos ao elemento feminino adulto da família (Bruschini, 1997, 1997, p. 55).

Duarte (2018), ao compreender a família como categoria histórica, parte da questão econômica (Engels, 2002) determinada e constituída pelos processos de produção e reprodução da vida cotidiana, nos quais se estabelecem relações complexas e contraditórias intrinsecamente ligadas aos interesses de classe social.

Bruschini (1997) assinala que as sucessivas modificações até chegar ao patriarcado advêm da propriedade privada dos meios de produção, servindo a família monogâmica de proteção das propriedades e da herança, através da garantia da paternidade sobre a prole e da repressão da sexualidade feminina<sup>4</sup>.

No desenvolvimento da sociedade capitalista, o excedente da riqueza acumulada foi convertido em propriedade particular para as famílias atrelado a transição para o patriarcado, em prejuízo ao desmoronamento do direito das mulheres, sinalizado por Engels como “grande derrota histórica do sexo feminino em todo mundo” (Bruschini, 1997, p. 57). Avançando na discussão

<sup>4</sup> Depreende-se nesse sentido que, [...] a conformação do patriarcado, forjado nos processos de acumulação de bens e riquezas, apoiado no desmonte do direito de herança pela ascendência feminina e na supremacia e opressão masculinas, que relega a mulher ao ambiente doméstico e aos cuidados da família e o homem à função de “chefe” e ao exercício da provisão da administração da propriedade (Engels, 2002). Esse contexto é que vai determinar o surgimento da família monogâmica, sustentada pela fidelidade feminina e dará a bases para a família nuclear burguesa, [...], maior referência para as concepções estereotipadas de família (Duarte, 2018, p. 206).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

teórica, recorrendo ao marxismo sob a perspectiva do feminismo, Mitchell realiza a crítica ao pensamento apresentado por Engels no qual a questão das mulheres é reduzida à sua capacidade de trabalho, não sendo considerado o aspecto biológico, a função materna.

A partir de estudos sobre a mulher produzidos no contexto do movimento feminista europeu e norte-americano, no início da década de 1970, a questão do trabalho doméstico se mostra como um problema teórico no pensamento marxista, que inclui o desvelamento do papel do trabalho doméstico para a reprodução da força de trabalho, tanto na transformação de mercadorias adquiridas no mercado em produtos, quanto na formação ou “produção” de novos e futuros trabalhadores, complexificando as relações familiares, possibilitando a aquisição de novas funções por parte da família (Bruschini, 1997).

As três principais funções incorporadas pela família são: a função econômica<sup>5</sup>, a função socializadora/educativa<sup>6</sup> e a reprodução ideológica<sup>7</sup>, como parte da lógica da reprodução social na sociedade capitalista, parte fundamental da dada lógica dentro da esfera da reprodução social, desvelado por Bhattacharya (2013) como a teoria da reprodução social.

A relação de reprodução incide diretamente na produção, sustentada pela divisão sexual do trabalho<sup>8</sup>, que se desdobra na perspectiva do cuidado que ocupa um lugar central na proposta das políticas públicas, com destaque para a responsabilização das famílias na esfera dos serviços de saúde voltada para a população idosa, sobretudo na designação da mulher para o exercício do cuidado, o que qualificamos como feminização do cuidado<sup>9</sup>.

<sup>5</sup> A função econômica da família associa-se à esfera da produção e às formas de organização do trabalho entre os sexos. Antes do capitalismo, a mulher exercia certo poder na gerência da unidade doméstica, bem como de tarefas extensas às atividades domésticas, que significava maior peso econômico e social no âmbito da família. Entretanto, com o processo de industrialização, o isolamento das famílias em núcleos privados, e a distinção entre a unidade doméstica e a unidade de produção, se demarcam os papéis sociais masculino e feminino, acirrando a divisão sexual do trabalho, e junto disso a desvalorização e o ocultamento do trabalho doméstico, ao mesmo passo que naturaliza a divisão de atividades/atribuições por gênero. Bruschini, 1997, p. 65).

<sup>6</sup> Quanto à função socializadora/educativa, “a família é focalizada como núcleo de procriação, cuja função primordial é a formação de personalidade dos indivíduos e a socialização primária das crianças”, tendo como principais correntes de pensamento o funcionalismo (sociologia) e a psicologia (Freud). E aqui vale atentar que, à proporção que a família exerce ação socializadora, ela também atua como uma “agência de transmissão da ideologia”. (Bruschini, 1997, p. 65).

<sup>7</sup> No que concerne à reprodução ideológica, a família é vista como espaço de transmissão de hábitos, costumes, ideias, valores e comportamentos, além de internalização de normas e ideologias como parte do “amadurecimento” e “interiorização” dos elementos ideológicos na ambiência do cotidiano da vida na esfera doméstica, que se expressa na esfera pública, desaguando na produção e reprodução social na sociedade capitalista. (Bruschini, 1997, p. 66-67).

<sup>8</sup> Entendemos que a divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado — políticos, religiosos, militares, etc — (Hirata, Kergoat, 2007, p.599).

<sup>9</sup> Com base em YANNOULAS (2011, p. 271) a categoria de feminização se aplica à compreensão do mundo do trabalho e reflete sobre as implicações científicas e políticas desse conceito. Destaca-se que, na literatura especializada sobre gênero e trabalho, são utilizados, alternativamente, dois significados diferentes para a categoria de feminização das



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## **A centralidade da família nas políticas públicas: o trabalho familiar na figura da mulher**

A centralidade da família nas políticas públicas e sociais incorpora uma tendência familista. Isto é, a família é convocada como objeto, sujeito e instrumento primordial à produção do cuidado dos entes familiares (Teixeira, 2015), e não por coincidência a família tem sido sujeito privilegiado de intervenção do Serviço Social (Miotto, 2010) nos diferentes momentos históricos da sociedade brasileira. Sendo esta uma instituição complexa, contraditória e dinâmica, que envolve relações, negociações e subjetividades entre os sujeitos individuais e coletivos, entremeada por relações com o Estado, o trabalho e o mercado, além de uma unidade de cuidado e de redistribuição interna de recursos (Miotto, 2010).

A família em seu papel fundamental na estrutura da sociedade capitalista, mediante a transição de unidade de produção para unidade consumo, passa a ser convocada a “[cobrir] as insuficiências das políticas públicas, ou seja, longe de ser um “refúgio num mundo sem coração” é atravessada pela “questão social” (Miotto, Campos, Lima, 2015) com acirramentos advindos do modo de produção vigente.

Ou seja, pensar a família no campo da proteção social implica em reconhecer sua dimensão simbólica e ocupacional dentro de uma dada lógica protetiva. Miotto (2010) indica duas grandes tendências em atual disputa na política social, denominadas de proposta familista e de proposta protetiva, com distintas racionalidades.

A proposta protetiva parte do pressuposto de que:

[...] a proteção se efetiva através da garantia de direitos sociais universais, pois somente através deles é possível consolidar a cidadania e caminhar para equidade e justiça social. De acordo com Esping-Andersen, pode-se dizer que a cidadania social se vincula a dois processos: ao processo de desmercadorização que consiste na possibilidade que o indivíduo e a família têm de se manter sem depender do mercado; e ao processo de desfamiliarização que significa o abrandamento da responsabilidade familiar em relação à provisão de bem-estar social, seja através do Estado ou do mercado (Miotto, 2010 p.170-171).

Saraceno (1996), adensando o pensamento de Miotto (2010), traz às claras que é mediante a presença do Estado na garantia dos direitos sociais que se torna possível a autonomia dos indivíduos. A autoridade familiar e da família em relação à parentela e à comunidade, além de

---

profissões e ocupações, que se correspondem com metodologias e técnicas distintas para a coleta e análise de informação pertinente. Um significado quantitativo que optamos por denominar de feminilização: refere-se ao aumento do peso relativo do sexo feminino na composição de uma profissão ou ocupação; sua mensuração e análise realizam-se por meio de dados estatísticos e um significado qualitativo que denominaremos feminização que alude às transformações de significado e valor social de uma profissão ou ocupação, originadas a partir da feminilização ou aumento quantitativo e vinculadas à concepção de gênero predominante em uma época



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

pressupor diminuição com os encargos familiares e independência da família em relação ao parentesco. Essa lógica toma a família nas políticas públicas com o objetivo de “socializar antecipadamente os custos enfrentados pela família, sem esperar que a sua capacidade se esgote” (Miotto, 2010, p.171), tendo em vista uma direção de proteção social das famílias e da autonomia dos sujeitos.

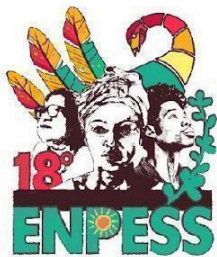
Em direção oposta, a proposta familista, com forte tendência no cenário brasileiro, consiste na:

(...) afirmação da tradição secular que existem dois canais naturais para satisfação das necessidades dos indivíduos: a família e o mercado. Somente quando estes falham é que interferência pública deve acontecer, e de maneira transitória. Então a ideia que vem embutida no campo da incorporação da família na política social é a ideia de falência da família. Ou seja, a política pública acontece prioritariamente, de forma compensatória e temporária, em decorrência da sua falência no provimento de condições materiais e imateriais de sobrevivência, de suporte, afetivo e de socialização de seus membros. Isso corresponde a uma menor provisão de bem-estar por parte do Estado (Miotto, 2010, p. 169-170).

Nessa racionalidade, o “fracasso das famílias” é visto como incapacidade das mesmas na gestão e otimização de recursos de solidariedade e de articulação em redes, de organização entre os membros, de convivência, de comportamento e estilo de vida, e incapacidade do cumprimento das obrigações familiares (Miotto, 2010). Ou seja, tende a culpabilizar as famílias pela sua própria condição de vida e de escassez de recursos objetivos e/ou subjetivos de vida frente à retratação do Estado para com as políticas sociais.

Tal concepção se pauta no liberalismo econômico, datado do século XVIII e XIX, no íterim de mudanças significativas como: a separação entre o espaço privado e público, a conformação da família nuclear burguesa e o remanejamento dos conflitos da produção para o ambiente doméstico. Logo, as questões oriundas desse deslocamento são apresentadas como “problemas de famílias” e/ou “casos sociais”, que no contexto neoliberal se reatualiza como “pluralismo de bem-estar social”, demonstrando a impossibilidade real da família como instância principal de proteção social face à desresponsabilização do Estado.

Na crítica atual, a afirmação da centralidade da família nas políticas se correlaciona à regressão da participação do Estado Social na provisão de bem-estar, pois “desvia da rota da garantia dos direitos sociais através de políticas públicas de caráter universal e entra na rota da focalização das políticas públicas nos segmentos mais pauperizados da população, fortalece significativamente o mercado enquanto instância de provisão de bem-estar e aposta na organização sociedade civil como provedora” (Miotto, 2010, p.170). Isso significa dizer que a



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

família é convocada a reincorporar os riscos sociais, o que implica retrocesso no que diz respeito à cidadania social.

Pereira (2006) ao discutir a “política de família à brasileira”, refere às subjetividades culturais e a ênfase na responsabilidade social, evidenciando que historicamente as famílias são chamadas a compor as políticas públicas e sociais, principalmente nos países que implementaram o Estado de bem-estar social, com as devidas proporções dos níveis de suporte e oferta de cada um, em cada contexto histórico. No entanto, com a “crise do Estado de bem-estar social” se constrói o discurso da “cultura política da crise”<sup>10</sup>, com acionamento de medidas de mercantilização/assistencialização da seguridade social e a formação do “cidadão-consumidor” (Mota, 2005), numa escala mundial dos países do capitalismo central e dos países periféricos, repercutindo na política de proteção social brasileira.

Na particularidade do Brasil, alguns autores como Behring e Boschetti (2011) falam da não conclusão do Estado de bem-estar social na sociedade brasileira, evidenciando os contornos do que é denominado como “pluralismo de bem-estar social”<sup>11</sup> por Pereira (2006); Mioto e Del Prá (2015); Teixeira (2015), constituindo-se como um modelo heterogêneo de proteção social com coparticipação entre o estado, o mercado, a sociedade e a família.

Em 1990, com a entrada do neoliberalismo no país, inaugura-se um novo período histórico, delineado na tensão entre as conquistas constitucionais pelo movimento social na retomada da democracia, precedido por ajuste fiscal e contrarreformas por parte do Estado (Behring e Boschetti, 2011). Temos um giro conservador para o neoliberalismo com fortes consequências para as políticas sociais, colocando em pauta o debate sobre o familismo na contemporaneidade das políticas sociais com caráter compensatório, seletivo, fragmentado, setorizado, atrelado à reemergência da família nas políticas sociais “pós-ajuste” neoliberal (Teixeira, 2015).

Em outras palavras, temos a reatualização da família como “agente de proteção social”, que se desdobrará na regulamentação de outras legislações, colocando a obrigatoriedade da família tanto na proteção social quanto nos cuidados, em prejuízo da desresponsabilização do Estado, perpassando as diferentes esferas sociais.

No cenário regressivo das políticas sociais observa-se que:

---

<sup>10</sup> Para Mota (2005, p. 93) essa cultura vem sendo fecundada pela burguesia internacional que, por meio da negação dos tradicionais mecanismos anticíclicos, em que se incluem as políticas sociais públicas, constrói novos mecanismos de ajustes econômicos e implementar reformas sob a égide do neoliberalismo, na tentativa de substituir os mecanismos de regulação vigentes, até então, pela livre ação reguladora dos mercados.

<sup>11</sup> Segundo Pereira (2006), o pluralismo de bem-estar social consiste na quebra da centralidade do Estado na provisão de bem-estar, típica do Estado de Bem-estar social, em favor do mercado e dos setores não governamentais e não mercantis, como atores fundamentais nas decisões e na prática da política social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A revalorização da família tem significado um recuo das responsabilidades do Estado, considerando que a privatização não ocorre apenas pela venda direta do patrimônio público, mas também pela falta de investimentos, que promove a precariedade dos serviços e favorece sua oferta no setor privado ou não governamental. Nessa perspectiva, a redução do gasto social afeta as condições de trabalho das equipes de profissionais, marcadas pela precariedade, ausência de serviços alternativos à institucionalização, e de uma rede em que o poder público ofereça serviços à família (Teixeira, 2015, p. 219).

Mioto e Del Prá (2015) corroboram ao entendimento de que o redesenho da política social brasileira no ideário neoliberal reforçou processos naturalizados na sociedade brasileira quanto à proteção social e à materialização das premissas do “pluralismo de bem-estar social”, assim como o “reforço dos processos de privatização da seguridade social brasileira” pela via do mercado, terceiro setor e informal, repercutem como processos de responsabilização da família e se mostram nas políticas sociais e nos serviços sociais prestados à população, como, por exemplo, as políticas direcionadas ao segmento idoso<sup>12</sup>.

Conforme destaca Steffenon (2011) *apud* Teixeira (2015), o pressuposto da legislação coloca a família como responsável por seus entes familiares idosos, fazendo-a assumir os encargos do cuidado, independente de laços afetivos e de condições para exercê-lo frente a insuficiência ou inexistência de políticas públicas. E, como última instância, se utiliza do princípio de subsidiariedade da intervenção do Estado, não sendo exclusivamente estatal, mediante “falha” da família na proteção e nos cuidados, na transferência dos custos financeiros, emocionais e de trabalho que recaem fortemente sobre a mulher na execução destes.

Isto implica dizer que, a política social utiliza o trabalho familiar como recurso e mecanismo para reforço da divisão sexual do trabalho dentro da família e de manutenção da invisibilidade do próprio trabalho. Uma vez que, enquanto uma atividade localizada no espaço da vida doméstica, desempenhada em geral por mulheres de modo gratuito, não é absorvida pelo capital nem pelo Estado como despesas sociais, onerando, assim, as famílias e as mulheres (Saraceno, 1992), que arcam com os custos privados da reprodução social (Alencar, 2009).

A saída da lógica familista, na visão de Teixeira (2015), deve ser na perspectiva da política social “desfamiliarizante” ou “familiar ativa”, no sentido utilizado por Esping-Andersen (1999), em que se desresponsabiliza o grupo familiar da função principal de provisão de bem-estar social aos entes familiares, mediante oferta de serviço universal à família, que se expressam como suporte,

---

<sup>12</sup>Ressalta-se que a Política Nacional do Idoso (PNI) institui formalmente o direito à convivência familiar e comunitária ao destacar, dentre outros, a “priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria subsistência (Brasil, 1994, p.7) (TEIXEIRA, 2015).





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

apoio, cuidados domiciliares e serviços alternativos, dentre outros, numa perspectiva de inclusão social das famílias e seus entes.

A defesa que fazemos na linha da política social “desfamiliarizante” é a de que “quanto mais sobrecarregada é a família, [mais sobrecarregada a mulher], quanto mais se aposta no fortalecimento e valorização dos papéis clássicos e ideias, menos equidade de gênero se promove e mais se geram sofrimentos, culpabilização, sentimento de impotência, conflitos e rupturas [...]” (Teixeira, 2015, p.220), com impacto no exercício do cuidado.

A sobrecarga de trabalho familiar, e especificamente da mulher, vem sendo um obstáculo à revolução feminina e à inserção plena das mulheres no mercado de trabalho em condições igualitárias, face à redução das redes familiares e de apoio informais, que poderiam ser resolvidas com a introdução de cuidadores em tempo integral custeados pelo Estado.

Haja visto que, o capitalismo se apropriou em larga medida da “polivalência”, da “multiatividade” do trabalho feminino, e da experiência das mulheres trabalhadoras proveniente do espaço reprodutivo/doméstico, capturando as características socialmente adquiridas para o aprofundamento da exploração de gênero, utilizando da “emancipação parcial das mulheres<sup>13</sup>” (Antunes, 2000) e dos processos de feminização (das profissões e do assalariamento) (Yannoulas, 2011) como meios para a massificação e intensificação do trabalho na produção e na reprodução social, que se retroalimentam no processo de valorização do capital, da qual deriva a sobrecarga das mulheres pela dupla exploração na esfera fabril e doméstica.

Assim, o desafio da mulher é exponencialmente desigual em relação ao gênero masculino, pois se tem uma alta demanda dessa força de trabalho não paga, invisibilizada e precarizada, envolta pelo discurso do cuidado presente na política social. Evidencia-se um grande desafio para a sociedade, para os serviços de saúde e equipes profissionais no que refere à produção de cuidados como necessidade social, parte integrante da reprodução social numa perspectiva que não sobrecarregue as famílias, e a mulher, mediante construção de políticas direcionadas ao cuidado na sociedade brasileira.

## Considerações finais

---

<sup>13</sup> Com base em Antunes (2000) compreendemos que, a inserção do feminino no mundo do trabalho produtivo faz parte do processo de “emancipação parcial” das mulheres frente à exploração e a opressão masculina - numa perspectiva da sociedade de classes; a mesma categoria também se torna objeto de disputa pelo capital, que converte em uma fonte que intensifica a desigualdade estabelecida



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Com base na pesquisa bibliográfica para problematização teórica sobre o tema, partimos da compreensão de que as políticas públicas e sociais voltadas vêm evocando a responsabilização da família no cuidado de seus membros. Percebe-se que o trabalho familiar do cuidado se reverte em trabalho feminino, da mulher, sobretudo, quando as famílias passaram de uma unidade de “produção” para uma unidade de “consumo”, acarretando uma desvalorização da esfera reprodutiva, na medida em que assume o lugar da reprodução social, tendo em paralelo a depreciação do trabalho familiar e doméstico e a divisão do trabalho entre homens e mulheres como pressupostos fundamentais ao capital (Bernardo, 2018).

Tal questão apresenta relação com a divisão sexual do trabalho, a feminização do cuidado, a compreensão/concepção de trabalho e do não trabalho (trabalho produtivo e reprodutivo), do espaço público e do privado, que situa o lugar relegado à mulher no processo de produção/reprodução social na sociedade capitalista, repercutindo no que vem a ser chamado de sobrecarga do cuidado, na figura do feminino.

O trabalho na perspectiva marxista, categoria ontológica que funda o ser social, no sentido da produção e reprodução social<sup>14</sup>, o homem na busca por responder às suas necessidades sociais transforma a natureza e a si mesmo, tanto na esfera objetiva quanto subjetiva (Iamamoto e Carvalho, 2009), com destaque para as relações sociais.

Na sociedade capitalista, o processo de reprodução social é atravessado diretamente pela divisão social e sexual do trabalho no que tange à “invisibilidade” do trabalho feminino e na “função/natureza” das famílias (Hirata; Kergoat, 2007). Logo, o trabalho realizado pelas mulheres na produção/reprodução social é visto como restrito ao espaço doméstico, desvalorizado e feminino, o que acaba por obscurecer a categoria do trabalho no contexto capitalista, escamoteando a relação de trabalho não pago, não assalariado, desprovido de proteção social e de políticas públicas e sociais no enfrentamento da invisibilidade do cuidado desenvolvido por mulheres.

Demonstra-se, dessa maneira, que a perspectiva de gênero com suas intercessões demonstra a relevância, a necessidade e a urgência do debate, haja vista as disputas políticas e as lutas sociais que circundam este tema. A questão se adensa com a reatualização da família

---

<sup>14</sup> Como desvelado por Iamamoto e Carvalho (2009, p.53), “o processo de produção capitalista é um processo de relações sociais entre classes”. A reprodução das relações sociais é “a reprodução da totalidade do processo social”, que implica em determinado modo de vida e de trabalho socialmente determinado, que engloba a “reprodução das forças produtivas, das relações de produção e da relação da produção espiritual” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p.72). Para eles, a relação da produção espiritual passa pelas formas de consciência social (jurídicas, religiosas, artísticas e filosóficas).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

como “agente de proteção social”, numa perspectiva familista, reforça o trabalho familiar, a divisão sexual do trabalho dentro da própria família e a manutenção da invisibilidade do trabalho realizado pela mulher, mediante a retirada do Estado no aporte das políticas públicas e sociais, repercutindo, assim, na complexificação das relações familiares e na esfera do cuidado.

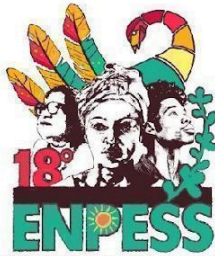
Isto mostra o contexto desigual da mulher em relação ao gênero masculino, pois se tem uma alta demanda dessa força de trabalho não paga, invisibilizada e precarizada, envolta pelo discurso do cuidado na política social. Aqui, demarcamos a defesa da política social numa lógica “desfamiliarizante” que pode propiciar melhores condições de vida e de trabalho para a classe trabalhadora, na medida em que os ônus do cuidado sejam custeados pelo Estado, a exemplo da experiência do Uruguai<sup>15</sup>, o que coloca como algo possível em outros países, com resguardo de suas dadas particularidades. ,

Pensando no Brasil, é possível dizer que temos um caminho em relação ao debate político sobre a lógica familista das políticas públicas e sociais, fruto da luta dos movimentos sociais dos diferentes segmentos profissionais e setores sociais organizados. Em março de 2023, pelo Decreto nº 11460, temos a proposta de elaboração da Política Nacional de Cuidados e do Plano Nacional de Cuidados. E, mais recentemente, no dia 04 de junho de 2024, temos a instituição oficial da Política Nacional de Cuidados, com objetivo de garantir o direito ao cuidado, e promover a corresponsabilização social de gênero quanto à provisão dos cuidados, considerando as desigualdades interseccionais.

Assim, a instituição da Política Nacional de Cuidados é um marco social e político de extrema importância no reconhecimento do direito do cuidado e dos cuidadores(as), das trabalhadoras (es) do cuidado remunerado e não remunerado, com a inclusão dos familiares e comunitários. Um ganho que abre possibilidades de ampliação e fortalecimento da luta dos

---

<sup>15</sup> Segundo Bernardo (2019, p. 122-123) na América Latina, a experiência da política de cuidados no Uruguai revela um investimento de incorporar, efetivamente, a equidade de gênero na agenda pública e a desnaturalização da responsabilização familiar. Trata-se de uma particularidade desse país, impulsionado pelos movimentos sociais, principalmente do campo feminista e pelos estudos sobre as desigualdades de gênero, associados à decisão e pactuação política de reorganizar o sistema de proteção social uruguaio. Intermediado por um amplo debate com a sociedade desde 2009, o Sistema Nacional Integrado de Cuidados (SNIC) foi criado em 2015 e regulamentado pela Lei 19353, como um novo pilar no sistema de proteção social (WIESE; DAL PRÁ, 2019). O SNIC prevê ações para as áreas da saúde, assistência social e educação. Pauta-se em mudanças no âmbito da divisão sexual do trabalho, no marco das políticas familistas, provocando um pacto coletivo e solidário entre os gêneros e setores da sociedade: Estado, famílias, mercado e comunidade. Em uma lógica integral e universal, o sistema visa prestar apoio às pessoas dependentes, crianças até anos e para os cuidadores. Os tipos de serviços prestados são centros de atendimento, licença trabalhista para pais e mães e formação de profissionais. Na área do envelhecimento, têm-se os programas de atendimento domiciliar com assistência pessoal, teleassistência, Centro-Dia e instituições de longa permanência, sendo essas últimas conveniadas com o setor privado, e a capacitação de profissionais e cuidadores (WIESE; DAL PRÁ, 2019).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

movimentos sociais, e sobretudo, na luta das mulheres. Desse modo, segue-se para a próxima fase dessa conquista, de implementação e do estabelecimento efetivo das ações propostas.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. A Classe-que-vive-do-trabalho: a forma de ser da classe trabalhadora hoje. In: Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.

ALENCAR, M. M. T. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: MIONE, A.S.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Org.) Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília/DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei no 10.741/2003. Estatuto do idoso. Brasília: DF, outubro de 2003.

\_\_\_\_\_. Lei no 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, dezembro de 1993.

\_\_\_\_\_. Lei no 2.528/2006. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa Brasília: DF, Outubro de 2006.

\_\_\_\_\_. Lei 8.842/1994. Política Nacional do Idoso. Brasília: DF, janeiro de 1994

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamentos e história. Cortez editora, 2011.

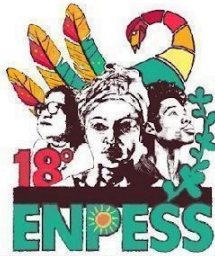
BEHRING, E.R. Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. In: BEHRING, E. R.; SALVADOR, E. LIMA, R. I. de - Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo, Editora Cortez, 2020.

BERNARDO, M. H. J. Envelhecimento da classe trabalhadora, dependência e cuidados familiares: desafios para a proteção social no município do Rio de Janeiro. 2019. 300 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

BERNARDO, M. H. J. Envelhecimento com dependência: a invisibilidade dos cuidados familiares. In: BERNARDO, MHJ e MOTTA, LB. (org) Cuidado e Interprofissionalidade – uma experiência de atenção integral à saúde da pessoa idosa (NAI/UnATI-HUPE-UERJ) / Editora CRV, Curitiba, 2016.

BERNARDO, M. H. J. Envelhecimento com dependência: a invisibilidade dos cuidados familiares. In: BERNARDO, MHJ e MOTTA, LB. (org) Cuidado e Interprofissionalidade – uma experiência de atenção integral à saúde da pessoa idosa (NAI/UnATI-HUPE-UERJ) / Editora CRV, Curitiba, 2016.

BERNARDO, M. H. J. A produção de cuidados na família e as políticas para o envelhecimento. EM PAUTA, Rio de Janeiro- 2o semestre de 2018 – no 42, v.16, 84 p.65-80 – Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

BIROLI, Flávia. Gênero e Desigualdades: os limites da democracia no Brasil. São Paulo, Boitempo, 2018. BRAVO, M. I. S. A Política de Saúde no Governo Lula. Brasília, v. 9, 2004, p. 35-39.

BRAVO, Maria Inês Souza et al. Política de saúde no Brasil. In: Serviço Social e Saúde: Formação e trabalho profissional, São Paulo: Cortez v. 3, p. 88-110, 2009. BRAVO, Maria Inês Souza. Saúde e serviço social no capitalismo: fundamentos sócio-histórico. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger; PINHEIRO, Wladimir Nunes. Argumentum. As contrarreformas na política de saúde do governo Temer. Vitória, v.10, n.1, p.10-23, 2018. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/argumentum/issue/view/840/showToc>. Acesso em 17 fev.2023

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. Projeto ético-político do Serviço Social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate. Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, pp. 1-22, 2001.

BRAVO, M.I. S.; PELAEZ, E.J. A saúde nos governos Temer e Bolsonaro: lutas e resistências. In: Revista Ser Social, Brasília, v. 22, n. 46, p. 191-209, janeiro a junho de 2020. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/25630/25147](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25630/25147) acesso em : 18/04/2022

BHATTACHARYA, Tithi. O que é a teoria da reprodução social? 2013. Tradução de Maíra Mee Silva e revisão técnica de Mariana Luppi. Disponível em: [http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04\\_Bhattacharya.pdf](http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04_Bhattacharya.pdf). Acesso em: 22/11/2023 às 21:08

BRUSCHINI, C. "Teoria crítica da família". In: AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane N. de (org). Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. São Paulo, Ed. Cortez, 1997. pp.49-79

BRUSCHINI, C. Desigualdades de Gênero no Mercado de Trabalho Brasileiro: O trabalho da mulher no Brasil e nas Regiões Nordeste e Sudeste na década de oitenta. In: FEMEA/ELAS, Em busca da igualdade: discriminação positiva, ações afirmativas. Brasília: CFEMEA: São Paulo: ELAS, 1996.

DUARTE, F.G.M J. Trabalho social com famílias no serviço social: determinações sócio-históricas na reconfiguração das políticas sociais contemporâneas. In: A nova morfologia do trabalho no serviço social. São Paulo: Cortez, 2018.

GAMA, Andréa de Sousa. Entre o trabalho e a família: contradições das respostas públicas às reconfigurações da divisão sexual do trabalho. Família & famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, pp. 95-113, 2013.

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-sociológica. 17ª ed. São Paulo: Cortez/Celats, 2009.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

HARVEY, D. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 2ª ed. 1993.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danielle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de pesquisa, v. 37, p. 595-609, 2007.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. Cadernos pagu, p.139-156, 2002.

HIRATA, H. S.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, Campinas, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

MARCONDES, M. M. A divisão sexual dos cuidados: do welfare state ao neoliberalismo. Revista Argumentum, Vitória (ES), v. 4, n. 1, 2012.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. Cortez Editora, 2015.

MIOTO, R. C. T, DAL PRÁ. K.R- Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da Política Social brasileira. In: Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015. p.147-178.

MIOTO, R. C.T Família; trabalho com famílias e Serviço Social - SERV. SOC. VER., Londrina, V.12, N.2, p.163-176 , Jan/jun 2010.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2015.

MOTA, A. E. Cultura da Crise e Seguridade Social. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

NOGUEIRA, V. M. R; MIOTO, R. C. T. Desafios atuais do Sistema Único de Saúde – SUS e as exigências para os assistentes sociais. In: Serviço Social e saúde. Formação e trabalho profissional. Ana Elizabete Mota ... [et. al.], (orgs.). 4 ed. – São Paulo: Cortez; Brasília, D.F: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

PEREIRA, P.A. Mudanças estruturais, Política Social e Papel da Família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M.; MATTOS, M.; LEAL, M.C. (orgs.). Política Social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo, 2ª Ed. Cortez, 2006.

SARACENO, C. Sociologia da família. Lisboa: Estampa, 1992.

YANNOULAS, S. Feminização ou feminilização? apontamentos em torno de uma categoria. Revista Temporalis, Brasília (DF), ano 11, n. 22, p. 271-292, jul./dez. 2011.